PORTARIA Nº 4008/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 6 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judicias e a prevenção de novos conflitos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ nº 238/2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1252/2025, que designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Acre do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (COEAS), para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002282-36.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 1252/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 1º.....
>
> XVI – Joyce Lima de Souza, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe nº 8.100, de 18.9.2026, p. 37.